

DECRETO Nº1118/2003

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº587, de 09 de outubro de 2003

DECRETA:

Art.1º- Fica autorizada a abertura de Crédito Especial na dotação 010001- Secretaria Municipal de Ação Social, 4.4.90.51- Obras e instalações, 082440032.350- Aquisição de terreno para ampliação do Centro Comunitário de Bicuíba, no valor de R\$11.000,00 (onze mil reais).

Art. 2º- Os recursos para abertura do Crédito Especial do artigo anterior, serão provenientes da anulação de parte da dotação orçamentária, 010001- Secretaria Municipal de Ação Social, 0824400323- Construção e aquisição de equipamentos para o Centro "Dia Para o Idoso", 4.4.90.51- Obras e instalações, no valor de R\$11.000,00 (onze mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 09 de outubro de 2003


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal